

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000

Fone/Fax: (49) 35234300 - luzerna@luzerna,ifc.edu.br

PORTARIA Nº 097/GAB/DG/CLUZ/IFC/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A Substituta do Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 042/2018, de 05/02/2018 publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2018 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012

Resolve:

Art. 1º — **DESIGNAR** os servidores **HUMBERTO LUIS DE CESARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2140325; **ANA PAULA SEIFFERT**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico — Área Letras/Português, SIAPE 3104871; **CATIA CRISTINA SANZOVO JOTA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2257882; para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Elaboração do Curso de Formação Continuada do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º – Atribui-se ao presidente da Comissão a carga horária de 2(duas) horas semanais e aos demais membros a carga horária de 1(uma) hora semanal.

Art. 3º – Esta portaria tem efeitos retroativos a maio e tem validade até 31/07/2019.

Downi

Daiani Pauletti Perazzoli

Substituta do Diretor-geral *pro tempore* do IFC – *Campus* Luzerna Portaria nº 042 de 05/02/2018

Publicada no DOU em 06/02/2018